**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 611/2016.** | **Assunto**: Aprova a Deliberação n.º 111/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS. |
| **Conforme aprovada na 66ª Sessão Plenária.** | Data: 14/10/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas,

Considerando que o artigo 34, X, da Lei n.º 12.378/2010, dispõe:

“Art. 34. Compete aos CAUs:

(...)

X – deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

(...)”.

Considerando que a Comissão de Planejamento e Finanças aprovou a Deliberação n.º 082, a qual diz respeito a:

**Deliberação 111/2016** – Relativa ao Processo Administrativo n.º 490/2016. Contratação de serviços continuados de telefonia e internet móveis. A realização de pregão eletrônico está prevista para o dia 19/10/2016. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Elemento de Despesa n.º 6.2.2.1.1.01.04.04.020 – Despesas com Telecomunicações.

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da Deliberação nº 111/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, que deliberou pela contratação de curso de licitações e contratos para duas servidoras, conforme processo administrativo n.º 491/2016.
2. Pelo regular prosseguimento do processo, com a consequente contratação, observando-se que as despesas dela decorrentes correrão à conta do Elemento de Despesa n.º 6.2.2.1.1.01.04.04.020 – Despesas com Telecomunicações.
3. A deliberação foi aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências, conforme lista de votação em anexo.
4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente em Exercício do CAU/RS**